



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 5

onr

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0063524-17

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

63524
MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 8 de junho de 1.9 84 1 63524

Imóvel: O conjunto nº 509 do Edifício Hermon, sito na rua Vigário Jose Inácio nº 547, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos, com a área própria de 21,75mq, mais a fração ideal nas cotas de uso comum e fim proveitoso de 7,52mq, correspondendo-lhe uma quota ideal de 1,92/358,60 no terreno, medindo 11,10m de frente à rua Gal. Vitorino, lado dos numeros pares, por 32,65m de extensão da frente aos fundos, fazendo frente nessa mesma medida e formando esquina com a rua Vigário Jose Inácio, lado dos numeros-impares, limitando por um lado com propriedade que é ou foi do Templo Adventista, e, pelo outro lado, com propriedade do Instituto de Previdencia do Estado.-Bairro:Centro.-Quarteirão:ruas Vigário Jose Inácio, Gal. Vitorino, Marechal Floriano e avenida Salga do Filho.-

Proprietária: Sociedade de Hotéis Hermon Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 92.662.840/0001-38.-

Origem: 3 EU fs. 183 nº 142358, datada de 1º/03/1974.-

A esc. autorizada.

R.1/63524- 8 de junho de 1984.-

Hipoteca: Escritura lavrada em 23-05-1984, no 4º tabelionato desta capital.-

Devedora: Zamel, Axelrud & Cia. Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 87.113.296/0001-35.-

Hipotecante: Sociedade de Hotéis Hermon Ltda., já qualificada.-

Credora: Pellegrini e Associados-Arquitetura e Urbanismo Ltda., CGC nº 92.707.652/0001-89,- com sede nesta capital.-

Valor da dívida: 2.473,1241 ORTN's equivalentes em 23-05-1984, a - Cr\$27.565.416,49.-

Prazo: O prazo da presente hipoteca é por tempo indeterminado, valendo por todo o tempo em que a interveniente devedora estiver em dívida para com a credora.-

Juros: Não constam.-

1ª hipoteca: com outros imoveis.-

A esc. autorizada.

Av.2/63.524 25 de abril de 1989.-

Cancelamento de Hipoteca : Conforme escritura pública lavrada em 07 de abril de 1989 no 2º Tabelionato desta capital, a credora da hipoteca objeto do R.1, tendo recebido o saldo da dívida deu quitação e autorizou o cancelamento da referida hipoteca.-

A escr. autorizada.

Av.3/63.524 10 de junho de 2011.-

Condições: Conforme se verifica na coluna de condições do registro de origem da presente matrícula, que do preço total de Cr\$2.650.000,00, com outros imóveis, foram pagos no ato Cr\$25.000,00, e o saldo representado por 70 notas promissórias

CONTINUA NO VERSO

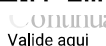
Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/62FJS-3J8C2-UGRSC-66MXS

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



FLS.	MATRICULA
1v	63.524

Nihil

O escr. Autorizado:

Av. 4/63.524

10 de junho de 2011.-

Cancelamento de Condições: Por escrito particular de 31.05.2011, foi autorizado o cancelamento do "pró-solvendo", constante na Av.3 da presente matrícula.-

Protocolo nº 757.935 de 06.06.2011.-

Emols.: R\$20,70 SELO-SDFNR n° 0469.03.1000008.02193 - R\$0,40.-

0 escr. Autorizado.-

R-5/63.524(R-cinco/sessenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro), em 2/9/2014.-

TÍTULO - Compra e venda -

TRANSMITENTE - SOCIEDADE DE HOTÉIS HERMON LTDA, já qualificada, representada por seu procurador Claudio Dorfman.-

ADQUIRENTE - PAULO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/RS sob número 43034 e com CPF/MF sob número 410.060.890-04, residente e domiciliado na Rua Garibaldi nº 850, apartamento 703, Bairro Bom Fim, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 26 de agosto de 2014, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **010/24.986**, folha(s) **019/020** do livro número **521** e escritura pública de aditamento de 27 de agosto de 2014, lavrada no mesmo Tabelionato, sob número **108/66.472**, folha(s) **117** do livro número **457**.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por **R\$55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$77.000,00** (setenta e sete mil reais), conforme guia número 001.2014.01203.4, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 21/8/2014.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMISSION DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **821.244**, em 2/9/2014.-

Porto Alegre, 3 de setembro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura]

EMOLUMENTOS - R\$402,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.22404 - efp

R-6/63.524(R-seis/sessenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro), em 19/9/2023.-

TÍTULO - Compra e venda com alienação fiduciária -

TRANSMITENTE - PAULO DA CUNHA, já qualificado nesta matrícula.-

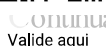
CONTINUA A FOLHAS Nº

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





63.524

MATRÍCULA



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

"CNM: 099226.2.0063524-17"

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023

- FICHA

- MATRÍCULA

2

63.524

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de sessenta **(60)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora

- CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

digital

Continue a
Validar aqui

este documento

CNM: 099226.2.0063524-17

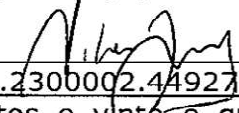
"CNM: 099226.2.0063524-17"

FICHA	MATRÍCULA
2	63.524
VERSO	

o direito de intimar a devedora na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **976.955**, em 19/9/2023.-

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

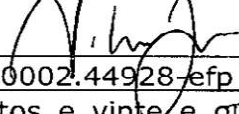
EMOLUMENTOS - Gratuito.(Lei nº 11.795) Selo 0469.00.2300002.44927 - efp

AV-8/63.524(AV-oito/sessenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro), em 19/9/2023.-

RESTRICÇÕES - Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 5 de setembro de 2023, fica constando que os bens e direitos adquiridos pela credora/administradora, em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observando que: não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora, conforme disposto nos incisos II a IV do § 5º e § 7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **976.955**, em 19/9/2023.-

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS-Gratuito.(Lei 11.795) Selo 0469.00.2300002.44928-efp

AV-9/63.524(AV-nove/sessenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro), em 20/5/2026.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2600001.78344 - pra

Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL DE OLIVEIRA:92172881015**

em 02/06/2026 às 09:39:03. Hash:

673E7F194F3890B1BEE211670B825F131C6B84E9905E915D01E7F6185ACA4F5C.

Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª	Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

CONTINUA NA FICHA Nº

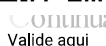
3

Continua na Próxima Página -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM: 099226.2.0063524-17

63.524
MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 099226.2.006

CNM: 099226.2.0063524-17

Porto Alegre, 02 de junho de 2026

FICHA	MATRÍCULA
3	63.524

E1B9D5266C2963B889F1B30A1C42575241DE4432EC02CE6842DB426C420028FB.

CONTINUA NO VERSO

GISELLE MADERS DE SOUZA - Escrevente Digital



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2026 00093151 48

**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br**

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital